PROC. (NUP): 64269002776202562 **UGNP 160466**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

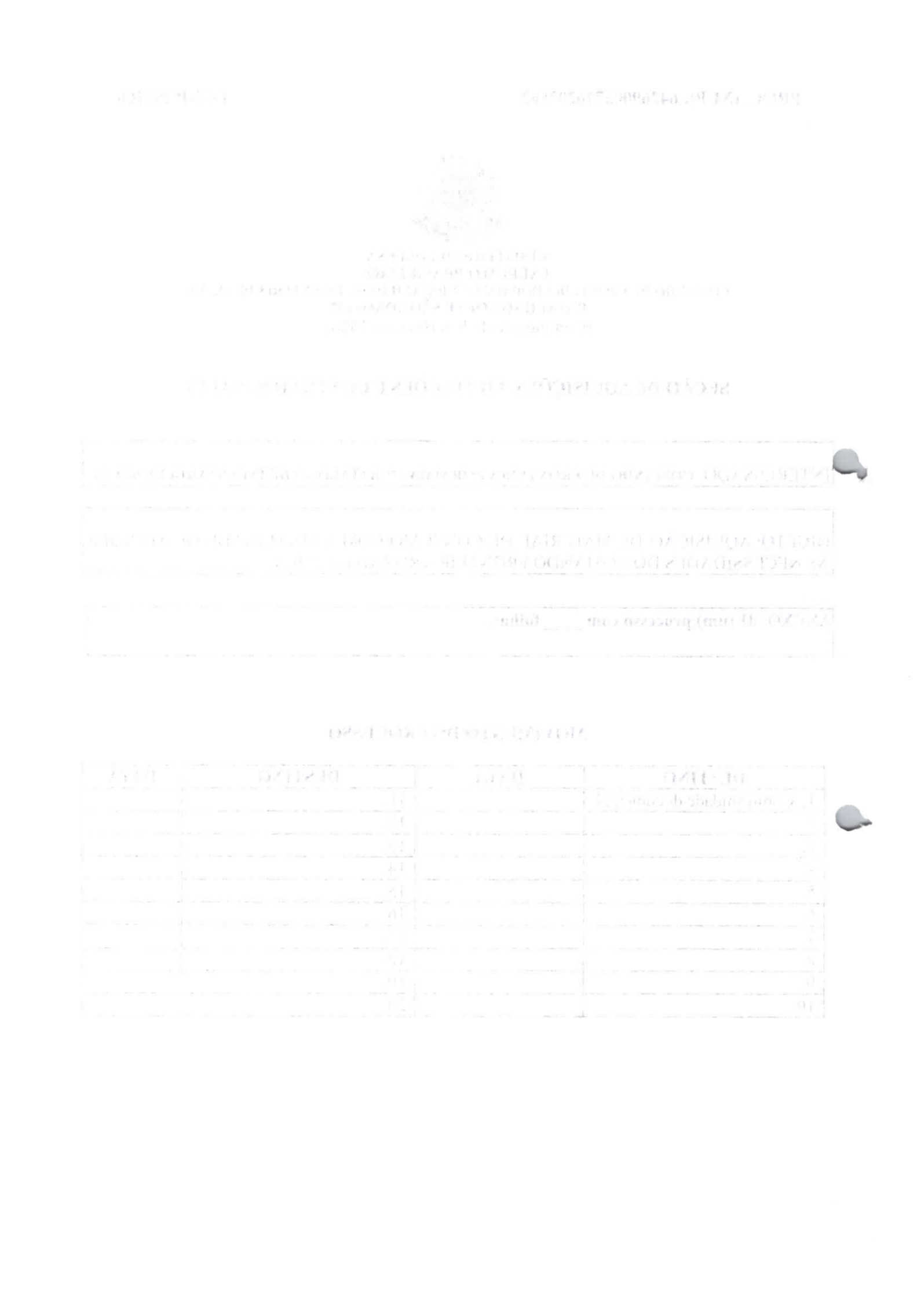
INTERESSADO: **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

ANEXO: **01 (um) processo com** 45 **folhas.**

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. Conformidade documental		11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	



Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 01
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR. - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

ÍNDICE

ADESÃO ATA SRP Nº 90001/2024

(Processo Administrativo nº **64269.002776/2025-62**)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO FRONTEIRA RORAIMA/ 7º BIS.

DOCUMENTO	PÁGINA
Índice	01
Termo de abertura	02
Lista de verificação	03 - 05
Documento de Formalização da Demanda	06 - 10
Estudo Técnico Preliminar	11 – 23
Gestão de Risco	24
Demonstração de compatibilidade de valores para adesão	25
Justificativa para adesão á ata de registro de preços	26 – 28
Pesquisa de Preços / Relatório da pesquisa de preços	29 – 33
Parte Requisitória	34 – 35
Solicitação anuência fornecedor/ carta de anuência	36 - 37
Aceito no Gestão de Atas	38
Nota de crédito	39
Nota de Empenho	40 – 41
Certidões	42 – 44
Termo de Encerramento	45

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 02
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

TERMO DE ABERTURA

ADESÃO ATA SRP Nº 90001/2024

(Processo Administrativo 64269002776202562)

Em conformidade com o disposto no art. 86, §2° da lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, referente à participação extraordinária que tem por objetivo empenho de recursos para material de consumo, visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Unidade Gestora Não Participante).

Quartel em Boa Vista, 16 de junho de 2025.

[redacted]

BRUNO ROSAS TAKATANI – 1 º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7° BIS

Fl nº 03
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco / 1920)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Adesão à ata de registro de preços – Lei nº 14.133)

Aspectos gerais pertinentes à adesão à ata de registro de preços	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo?[2]	Resposta	FL 02
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Não se aplica	
3. Consta documento de formalização de demanda?[4]	Resposta	FL 06
4. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[5]	Resposta	FL 11
5. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com as leis orçamentárias?[6]	Não se aplica	
6. Há Estudo Técnico Preliminar?[7]	Resposta	FL 11
7. O estudo técnico preliminar contém as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço, conforme art. 11, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 81/2022? [8]	Resposta	FL 11
8. Foi apresentada justificativa da vantagem da adesão, conforme art. 31, I, do Decreto n. 11.462/2023?[9]	Não se aplica	
9. Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (art. 86, §2º, II, da Lei n. 14.133/2021 e art. 31, II, do Decreto n. 11.462/2023)?	Não se aplica	
10. O fornecedor aceitou o pedido de adesão (art. 86, §2º, III, da Lei n. 14.133/2021 e art. 31, III, § 1º, do Decreto n. 11.462/2023)?[10]	Resposta	FL 36
11. Houve aceitação da adesão pelo órgão ou entidade gerenciadora, nos termos do art. 31, III, do Decreto n.	Resposta	FL 38

11.462/2023?		
12. A ata a que se pretende aderir é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública federal? (art. 86, §8º, da Lei n. 14.133/2021 e art. 33 do Decreto n. 11.462/2023)	Resposta	FL 38
13. Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21)?	Resposta	FL 38
14. A adesão será formalizada dentro do prazo de 90 dias, contado da autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata (art. 31, §2º, do Decreto n. 11.462/2023)?[11]	Resposta	FL 40
15. A contratação será formalizada por instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil (art. 34 do Decreto n. 11.462/2023)?	Resposta	FL 40
16. O instrumento que será adotado será firmado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços (art. 34, parágrafo único, do Decreto n. 11.462/2023)?	Resposta	FL 40
17. Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes relacionados ao fornecedor? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);[12]	Resposta	FL 42-43
18. Consta dos autos consulta ao CADIN?[13]	Resposta	FL 44
19. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Não se aplica	

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 09
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para adesão às atas de registro de preços.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela

CNMLC em conjunto com a SEGES/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:P

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

[4] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

[5]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

[6] Art. 18 da Lei 14133/21

[7] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

[8] Ressalte-se que, nos termos do art. 11, *caput*, da IN SEGES ME nº 81/2022, a elaboração do termo de referência é "dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos".

[9] A lei admite adesão inclusive para provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público (art. 86, §2º, I, da Lei n. 14.133/2021). Embora o rol do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 seja exemplificativo, é necessária a apresentação da justificativa da vantagem e pertinência da adesão.

[10] A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor (art. 31, §1º, do Decreto n. 11.462/2023).

[11] Em caso de necessidade de prorrogação desse prazo de 90 dias, deverá ser obtida a autorização do órgão ou entidade gerenciadora (art. 31, §2º, do Decreto n. 11.462/2023).

[12] Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

[13] Lei 10.522, de 19.7.2002, art. 6º, inciso III; TCU, Acórdão 6.246/2010 - 2ª Câmara, de 26.10.2010.

[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 06
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Número do Documento de Formalização da Demanda: 58/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Informática	06/03/2026 00:00	160352	WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO

Descrição sucinta do objeto

Material de Consumo e Permanente

2. Justificativa de Necessidade

O Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, buscando atender aos instrumentos legais, aos princípios da Administração Pública, visando à economicidade, a eficiência e a celeridade processual, esgotando às demais formas legais, procura adquirir os referidos materiais.

2.2 Diante das atividades que o C Fron – RR/7º BIS, executa, faz-se necessária a realização do certame licitatório, para aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, objetivando a manutenção da eficiência e da operacionalidade das frentes de serviços que estão sob sua responsabilidade. Isso, visa atender aos setores administrativos e operacionais, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que a Seção de Telemática realiza, tanto na sede do Batalhão quanto nos seus destacamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	COMPUTADORES	NOTEBOOK	TELA: SUPERIOR A 14, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	25,00	4.000,00	100.000,00
2	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO	TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 2, TAMANHO: 3,5, VELOCIDADE: 7.200, PADRÃO: SAS 6GB/S, APLICAÇÃO: SERVIDOR STORAGE **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	2.900,00	11.600,00
3	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, GABINETE: TORRE **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	4.000,00	80.000,00
4	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: 21 A 29, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, GABINETE: TORRE **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	4.200,00	84.000,00
5	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE285A **Unidade de fornecimento:** Caixa 1 UN	130,00	40,00	5.200,00

6	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE505A **Unidade de fornecimento:** Unidade	24,00	50,00	1.200,00
7	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO: SILVER TAPE, LARGURA: 48, COMPRIMENTO: 50, COR: CINZA, APLICAÇÃO: MULTIUSO **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	20,00	400,00
8	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 130, LARGURA NOMINAL: 19, ESPESSURA NOMINAL: 0,76, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	30,00	300,00
9	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	FONTE ALIMENTAÇÃO	COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, PRECISÃO: 99,95, DIMENSÕES: 8,50 X 15 X 15, MODELO: ATX, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, POTÊNCIA NOMINAL: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	200,00	6.000,00
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	ADAPTADOR CONECTOR	TIPO CONECTORES: ADAPTADOR USB PARA RJ45, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE USB 2.0 A 3.0, VELOCIDADE: 100/1000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	60,00	900,00
11	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	MODEM ROTEADOR	MODELO: MODEM E ROTEADOR COM 8 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA, TIPO INTERFACE: WAN/LAN, PROTOCOLO ENLACE: IPV4/IPV6, TENSÃO ENTRADA: 12, TIPO PORTAS: 4 PORTAS GIGABIT-LAN E 1 PORTA GIGABIT WAN, FREQUÊNCIA SINAL: DUAL BAND 2,4 / 5,0 GHZ **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	300,00	4.500,00
12	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	SWITCH	QUANTIDADE PORTAS: 24, TIPO PORTAS: 10/100/1000B BASE-T "AUTO-SENSING", SUPORTE VLAN: 1000BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 04 PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET COMPATÍVEL, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	2.200,00	26.400,00
13	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	SWITCH	QUANTIDADE PORTAS: 48, TIPO PORTAS: 10/100/1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA: 1 GB, ALIMENTAÇÃO: 110 /220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 FONTE ENERGIA, 2 PORTAS 1/10 GIGABIT ETHERNET SF **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	4.000,00	16.000,00
14	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	TIPO: NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA: 110/220, TENSÃO SAÍDA: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, FREQUÊNCIA: 60 +/- 1%,, TIPO ONDA: SENOIDAL PURA, BATERIA: SELADAS, REGULADAS P/ VÁLVULAS (VRLA), TENSÃO BATERIA: 48, FATOR POTÊNCIA: 1, VARIAÇÃO FREQUÊNCIA ENTRADA: 57 A 63, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, CAPACIDADE NOMINAL: 3,5, COMPONENTES: 10 TOMADAS DE SAÍDA-6 TOMADAS 10A + 4 TOMADAS 20A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TEMPO RECARGA: ATÉ 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	1.000,00	5.000,00
15	IMPRESSORAS	IMPRESSORA LASER	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 40, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 64 EXPANSÍVEIL ATÉ 512, TIPO PAPEL: A4/A5/A6/B5 /CARTÃO POSTAL/ENVELOPE/ETIQUETA/ TRANS, CAPACIDADE FOLHA: 250, CONEXÃO: USB, IEEE 802.3 19/100 BASETH COM CONECTOR RJ-45, COMPATIBILIDADE: WINDOWSXP/VISTA, LINUX, APPLE, MAC OS X, TIPO IMPRESSORA: MONOCROMÁTICA, FREQÜÊNCIA: 450, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO DE TRABALHO DE 80.000 PÁGINAS POR MÊS **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	2.000,00	8.000,00
16	IMPRESSORAS	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE: USB E WIFI **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	2.000,00	16.000,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 09
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

17	IMPRESSORAS	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE, CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	2.000,00	8.000,00
18	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	CABO EXTENSOR	TIPO: EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA: MACHO/MACHO, COMPRIMENTO: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUSÃO 4K **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	30,00	1.500,00
19	SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	FERRO DE SOLDAR	POTÊNCIA: 50, TENSÃO: 110, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORMATO PONTA: CÔNICO RETO, TIPO PONTA: REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: FERRO /ALUMÍNIO, TEMPERATURA MÁXIMA: 510, COMPRIMENTO PONTA: 1,5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	40,00	200,00
20	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	CONJUNTO FERRAMENTAS	COMPONENTES: CHAVE FENDA PEQUENA 3/16 POL, CHAVE FENDA GRANDE, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DE HARDWARE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM ZÍPER, CONJUNTO COM 20 PEÇAS, FERRAMEN- **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	150,00	750,00
21	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	CONJUNTO FERRAMENTAS	COMPONENTES: 38 PECAS, APLICAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TERMOPLÁSTICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	210,00	420,00
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, TIPO: DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO: 3.200, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	220,00	4.400,00
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PENTE DE MEMÓRIA	CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, TIPO: DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.133, APLICAÇÃO: NOTEBOOK **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	220,00	6.600,00
24	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	TAMANHO MEMÓRIA: 8, RESOLUÇÃO IMAGEM: 7680 X 4320, PADRÃO IMAGEM: VGA-DVI-HDMI, MODELO: NVIDIA GEFORCE RTX 3070, BARRAMENTO: PCI EXPRES 4.0 - HDMI 2.1, PADRÃO: DDR6 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	3.000,00	15.000,00
25	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	PLACA CONTROLADORA VÍDEO	TAMANHO MEMÓRIA: 08, PADRÃO IMAGEM: VGA, MODELO: PCI EXPRESS 3.0 X 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NVIDIA PNY QUADRO P4000, 256 BITS 1792 CUDA CORES, PADRÃO: GDDR5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	2.500,00	12.500,00
26	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	TECLADO MICROCOMPUTADOR	TIPO: AMPLIADO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	40,00	40,00	1.600,00
27	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MOUSE COMPUTADOR	TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: COM ESFERA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	30,00	1.500,00
28	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MONITOR COMPUTADOR	TAMANHO TELA: ATÉ 22, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	600,00	12.000,00
29	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	RESOLUÇÃO: 1080 X 1920, TIPO LENTE: FOCO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	400,00	2.000,00
30	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO,	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	COMPONENTES: GRAVADOR NVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: TECNOLOGIA HD/ANALOGICA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS	5,00	2.000,00	10.000,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 08
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

	ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA		ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, SUPOR- **Unidade de fornecimento:** Conjunto			
31	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	COMPONENTES: DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS **Unidade de fornecimento:** Conjunto	5,00	1.200,00	6.000,00
32	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO	TIPO: DISCO SSD, CAPACIDADE: 240, TAMANHO: 2,5, VELOCIDADE: 500, PADRÃO: SERIAL ATA-600, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	350,00	7.000,00
33	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO	TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 1, VELOCIDADE: 7.200, PADRÃO: SATA III, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	280,00	5.600,00
34	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-2340, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	35,00	1.750,00
35	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF280AB **Unidade de fornecimento:** Unidade	24,00	50,00	1.200,00
36	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	TIPO SENSOR: CMOS ½.7, RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1920, RESOLUÇÃO VERTICAL: 1080, VOLTAGEM: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO DOME, RESOLUÇÃO FULL HD/ INFRAVERMELHO (19, COR: COLORIDA **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	300,00	6.000,00
37	DISPOSITIVOS DE FIBRA ÓTICA	TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA	PADRÃO: IEEE 802.3U, TAXA TRANSMISSÃO: 100 MBPS, TIPO CONECTOR: MONOMODO SC, VELOCIDADE TRANSFERÊCIA: 100 BASE-TX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO UTO DE 10M, DIMENSÕES: 120 X 88 X 25, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 40°C - ARMAZENAMENTO -25 A 70, CONSUMO: 7,2, TENSÃO NOMINAL: (1,5A) 7,5, TIPO MÍDIA: WDM (WAVE DIVISION MULTIPLEX), CONVERSÃO: MONOMODO 10/100 MBPS TX P/ 100BASE-FX WDM (20KM) **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	300,00	6.000,00
38	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	EQUIPAMENTO WIRELESS	TAXA TRANSMISSÃO: 300, FREQUÊNCIA: 2.400 - 2.483,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 ANTENAS OMNI 3DBI,ACCESS POINT,REPETIDOR,BRIDGE, TIPO: REPETIDORA **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	500,00	10.000,00
39	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	ESTABILIZADOR TENSÃO	TIPO: NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL: 300 A 700, TIPO ONDA: SENOIDAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	500,00	5.000,00
40	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	COR: AMARELA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	50,00	2.500,00
41	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	COR: MAGENTA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	50,00	1.500,00
42	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	COR: CIANO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	50,00	1.500,00
43	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	TINTA IMPRESSORA	COR: PRETA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110, CARGA: REFIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	28,00	50,00	1.400,00
44	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	70,00	1.400,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 09
NEVES
RUBRICA
CODFRON RR - 7ºB

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

WILSON BORGES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 10
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

[redacted]

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DEVIDO A GRANDE PARTICIPAÇÃO DO BATALHÃO EM DIVERSAS OPERAÇÕES NO AMBITO DE FRONTEIRA, A SEÇÃO DE INFORMÁTICA PRECISA FORNECER APOIO LOGISTO POR MEIO DE MATERIAS (NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MOUSES E TECLADOS) DEVIDO A ESTA REALIDADE ATÍPICA A SEÇÃO DE INFORMÁTICA DEMANDA UMA GRANDE NECESSIDADE DE MATERIAIS DE TIC.	WILSON RODRIGUES FERREIRA NETO	31/03/2025 16:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

Fls nº 11
NEVES

1. Informações Básicas

Número do processo: ?

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da aquisição de material permanente e TIC pelo processo de carona, tendo em vista que as licitações do C Fron Roraima/7º BIS encontra-se na fase interna da licitação. O estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade da aquisição de material permanente e TIC essenciais a continuidade da vida vegetativa desta Organização Militar, sem causar impactos significativos nas operações que estão em curso. por ser uma necessidade constante da administração que visa proporcionar melhorias dos equipamentos, melhorias no ambiente de trabalho, com foco a propiciar ambientes adequados, confortáveis tudo isso com a finalidade de desenvolver atividades laborais a contento.

2.2. Justificamos o interesse público com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos equipamentos que já atingiram sua vida útil tais como: ssd's, tonners, teclados, mouses etc...

2.3. Para o cumprimento de sua finalidade o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva tem a necessidade de adquirir os materiais permanentes e TIC com a finalidade permanente do preparo e emprego, julgando imperiosa sua capacidade de fornecer ou repor o material danificado. Tudo isso com vistas a contribuir com a destinação constitucional das Forças Armadas, prevista no Art 142 da CF/88.

2.4. Portanto a inexistência de licitação não pode ser fator preponderante para a solução de continuidade das operações que estão em curso. por esses fatos percebe-se, nitidamente, **o interesse público na aquisição de material permanente e TIC pelo processo pregão eletrônico.**

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Informática	WILSON BORGES DA SILVA - 3º SGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
 1. Verificou-se ainda que, a Recarga de toner, conforme Instrução Normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022, não se enquadram como material e equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE desta unidade, informando que:

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 12
RUBRICA
COMDO 7º BIS - BOA VISTA - RR

1. Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
2. Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
4. Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3. Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:
 1. Do prazo de entrega/execução:
 1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo não superior 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Gen. Sampaio, Treze de Setembro, Boa Vista-RR
 2. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.
 3. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da CONTRATADA a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o 7º Batalhão de Infantaria de Selva.
 4. A CONTRATADA obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.
 2. Garantia do produto/serviço: Será exigida a garantia de fabricação dos itens entregues. A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.
 3. Assistência Técnica do equipamento: documento comprobatório de assistência técnica autorizada e especializada no Brasil.
 4. Treinamento de uso do equipamento: Não se aplica.
 5. Da necessidade de vistoria: Não se aplica.
 6. Formalização contratual: Não se aplica;

Da natureza continuada ou não dos serviços: Não se aplica

5. Levantamento de Mercado

1. Durante os estudos preliminares, no que tange a aquisição de tonner's, levou-se em consideração a contratação realizada pela UASG 160466 (COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA), que realizou a aquisição de 60 (SESSENTA) unidades de cartucho, tendo em vista o preço de mercado e a quantidade fornecida o fornecedor selecionado demonstrava as melhores opções em ambos os quesitos, sendo assim contratado, conforme anexo II, ata de adesão N° 90001/2024, da 62° COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA.

6. Descrição da solução como um todo

1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de (três) unidades de cartucho servirá para apoiar as atividades diárias da Organização Militar.

2. Como se trata de entrega imediata o prazo para entrega dos bens será de até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
3. ***Cabe a contratada:***
 1. Efetuar a entrega do material, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constará detalhadamente o material.
 2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 1. Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;
 2. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público;

Fl nº 13 NEVES

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. *A quantidade pretendida está relacionada abaixo:*

Nr Ord	Descrição detalhada do material	Und	Quantidade	Valor total:
1	cartucho impressora hp	**Und**	**3**	**R$3.510,00**

2. A quantidade acima solicitada tem como objetivo suprir as necessidades desta Om, tendo em vista que a quantidade anteriormente solicitada não foi suficiente para atender as demandas diárias desta Om.
3. A quantidade solicitada limita-se a 3 (três) itens devido a nota de crédito fornecida para a contratação dos itens solicitados.
4. Tendo em vista a demanda da Om em relação a material de consumo é alta, está aquisição visa manter os estoques para devido funcionamento das atividades administrativas esta om.
5. As quantidades anteriormente adiquiridas serão remanejadas na om, de forma que todas as seções tenham plena capacidade de funcionamento administrativo.
6. A quantidade anteriormente solicitada está no anexo I deste ETP (relatório do siscofis.om).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.510,00

1. O preço estimado da contratação tem como parâmetros contratações similares de outros entes públicos, Sítios eletrônicos, conforme Instrução Normativa nº 65/2021. O detalhamento encontra-se anexo a esse ETP, ficando o valor unitário por item e valor total médio por item conforme a seguir:

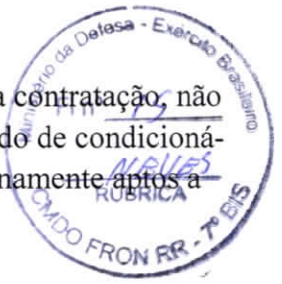
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP TIPO CARTUCHO	HP	UNIDADE	3	R$1.170,00	R$3.510,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Tendo em vista que o pregão foi homologado pela om gestora, não se aplica a esta unidade parcelar ou não.
2. Tal decisão já foi tomada pela unidade gestora do pregão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente, conforme Documentos de Formalização da Demanda (DFD) anexado ao processo da contratação e detalhado a seguir:

ID PCA no PNCP:160352-90164/2023

Data de publicação no PNCP: 15/05/2024

12. Sustentabilidade

12.1. As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos materiais, quando couber:

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

12.1.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; e

12.1.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12.1.4. obedeçam às classificações determinadas pela ANVISA;

12.1.5. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.1.6. Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

12.1.7. Os equipamentos de TIC devem ter eficiência energética;

12.1.8. Os fornecedores devem dar preferência aos produtos com materiais reciclados;

12.1.9. Os fornecedores de materiais de TIC deve possuir gestão de resíduos definindo um plano para a gestão de resíduos de equipamentos eletrônicos



13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizada pelos integrantes do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

3. Qualidade e desempenho do material adquirido que assegura perfeitas condições de disponibilidade.

4. Sustentabilidade ambiental.

5. Integração do C Fron Roraima/7º BIS com as comunidades indígenas de Roraima .

6. Valorização do profissional militar.

14. Providências a serem Adotadas

1. Capacitação de servidores para realização de processos licitatórios mais rápidos, devendo se considerar a necessidade de criar um cronograma de capacitação do pessoal e de realização manutenção dos equipamentos adquiridos.

2. A instalação ou troca dos insumos será realizada por pessoal treinado e com a utilização EPIs durante o manuseio dos insumos.

3. Revisitar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de aquisição de novos materiais permanente que visam melhoria da segurança das instalações e das tropas do C Fron Roraima/7º BIS.

4. Conscientizar sobre o consumo consciente: Promovendo a conscientização sobre a importância de consumir de forma responsável e reduzir o desperdício eletrônico.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

2. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais

positivos, uma vez que não trará impactos ambientais negativos tendo em vista que todo os resíduos gerados por elas serão acondicionados e descartados conforme a legislação vigente lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.



16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, por se tratar de carona. Foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda e se posiciona pela VIABILIDADE da aquisição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

WILSON BORGES DA SILVA

Equipe de apoio

[redacted]

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

MAPA DE EXISTÊNCIA - MATERIAL DE CONSUMO

FILTRO(s) UTILIZADO(s): Depósito 021865 / INFO/DEP; Independente de validade;

DEPÓSITO

Nr Ficha / Documento	Cod Mat / Proposta	Nome do Material / Disponibilidade	Atributos de Patrimônio: Cat Munição	Cat Combustível	Lote	Gestor Material	Grupo Mat / Ano-Lote	Qtde Exist	Projeto / Qtde Disp	Validade / Vlr Unit
INFO/DEP										
00-FISC01	158372	AGENDA / Material: Couro;		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1527, de 24/4/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	---			8	8	51,20
001-INF	191544	TECLADO / Número de Referência: 53222; LCOM147275B; Cor: Preta;		Não Informado		OM	MATERIAL DE PROCESSA		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			15	15	39,00
002-INF	187280	MOUSE / Número de Referência: JM-0300-2; Cor: Preta; Conectividade: Com Fio;		Não Informado		OM	MATERIAL DE PROCESSA		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			7	7	19,00
003-INF	163389	FONTE DE ALIMENTAÇÃO / Frequência: Não informado; Alimentação: Não informado; Número de Referência: FT 800;		Não Informado		OM	MATERIAL DE PROCESSA		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	190,00
006-INF	0218655108	CABO HDMI / -		Não Informado		OM	MATERIAL DE PROCESSA		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			18	18	30,00
0093-ALM	0218654603	TONER 285 A / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2023, de 13/9/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	---			5	5	50,00
0093-ALM	0218654603	TONER 285 A / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 300, de 20/9/2017		DISPONÍVEL	NI	NI	---			10	10	50,00
010-INF	0218655112	ALICATE CRIMPING / RJ11/RJ45 CATRACA		Não Informado		OM	MATERIAL DE PROCESSA		INDEFINIDO	
NF Nr 1.377, de 30/11/2016		DISPONÍVEL	NI	NI	---			1	1	73,83
0121-ALM	021865432	MOUSE TIPO P S/2 / MODELO PADRÃO MICROSOFT		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 329, de 15/8/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	---			40	40	16,00

DEPÓSITO

Nr Ficha / Cod Mat / Proposta	Nome do Material	Atributos de Patrimônio	Gestor Material	Grupo Mat	Projeto	Validade
Documento	Disponibilidade	Cat Munição / Cat Combustível / Lote		Ano-Lote / Qtde Exist	Qtde Disp	Vlr Unit
INFO/DEP						
020-INFO 0218654968	CAIXA DE CABO / DE REDE	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021	DISPONÍVEL	NI / NI / —		3	3	600,00
021221-INF 0218659338	FOTOCONDUTOR MB2236DW / FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LASERJET MB2236DW	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 4146, de 22/10/2021	DISPONÍVEL	NI / NI / —		12	12	90,00
0231-ODON 0218652192	ALCOOL ISOPROPILICO CONCENTRADO 70 / .	Não Informado	DSau	MEDICAMENTOS	INDEFINIDO	04/09/2033
NF Nr 1178, de 4/9/2023	DISPONÍVEL	NI / NI / —		15	15	25,90
03-SINF 0218658174	CABO ELETRICO FORÇA CPU / -	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 64, de 21/8/2019	DISPONÍVEL	NI / NI / —		13	13	10,65
031221-INF 0218659336	TONER MB2236DW LEXMARK / TONER SIMILAR PARA IMPRESSORA LASERJET MB2236DW DA MARCA LEXMARK	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 4146, de 22/10/2021	DISPONÍVEL	NI / NI / —		12	12	76,50
0388-ALM 021865924	TONNER HP CE 505A / .	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 268, de 11/4/2017	DISPONÍVEL	NI / NI / —		6	6	65,00
0421-INF 0218658974	PLACA DE REDE TL-WN781ND / PLACA DE REDE. ADAPTADOR PCI EXPRESS .WIRELESS. TL-WN781ND. 150 MBPS. INTERFACE DE 32 BIT. ANTENA MINI. OMN DE 2 DBI. TP-LINK	Não Informado	OM	MATERIAL DE PROCESSA	INDEFINIDO	
NF Nr 8874, de 16/2/2021	DISPONÍVEL	NI / NI / —		3	3	56,38
0998-ALM 185734	CARTUCHO DE IMPRESSORA / Tipo: Toner;	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 3261, de 10/9/2020	DISPONÍVEL	NI / NI / —		5	5	49,90
0998-ALM 185734	CARTUCHO DE IMPRESSORA / Tipo: Toner;	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 3261, de 10/9/2020	DISPONÍVEL	NI / NI / —		5	5	100,07
140524 02186510831	MICRO SD / ssd 64gb	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 000654, de 26/12/2023	DISPONÍVEL	NI / NI / —		10	10	46,89
CEF 001-18 0218656289	HD SEAGATE SATA / 1 TB 7200RPM,,	Não Informado	OM	GERAL	INDEFINIDO	
NF Nr 280223-INF, de 7/2/2023	DISPONÍVEL	NI / NI / —		14	14	240,45
CEF541-22 0218659969	SSD SATA3 / SSD SATA3 480GB OXYBR	Não Informado	OM	MATERIAL DE PROCESSA	INDEFINIDO	
NF Nr 29332, de 28/7/2023	DISPONÍVEL	NI / NI / —		13	13	249,90

DEPÓSITO

Nr Ficha / Documento	Cod Mat / Proposta	Nome do Material / Disponibilidade	Atributos de Patrimônio: Cat Munição	Cat Combustível	Lote	Gestor Material	Grupo Mat / Ano-Lote	Qtde Exist	Projeto / Qtde Disp	Validade / Vlr Unit
INFO/DEP										
CEF543-23	188120	ABOBRINHA / Tipo: In natura;		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1642, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	25,00
CEF544-23	02186510002	CARTUCHO DE TINTA CIANO / CARTUCHO DE TINTA CIANO CZ130A		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1642, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	25,00
CEF545-23	02186510003	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA / CARTUCHO DE TINTA MAGENTA CZ131A		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1642, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	28,00
CEF546-23	02186510004	CARTUCHO DE TINTA PRETA / CARTUCHO DE TINTA PRETA CZ133A		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1642, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	28,00
CEF547-23	02186510005	FONTE TFX 300W / FONTE TFX 300W PADRÃO TFX COM PFC 300W 80 PLUS BRONZE TFX 12V 2.3 110/220V SS300TFX		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1642, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	209,00
CEF548-23	02186510006	TONER COMPATIVEL PARA SAMSUNG / TONER COMPATIVEL PARA SAMSUNG MLT D101 BLACK		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1643, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			75	75	56,99
CEF549-23	02186510007	CILINDRO P / HP LASERJET / CILINDRO P / HP LASERJET M132FW BLACK CF219A		Não Informado		OM	MATERIAL DE EXPEDIENT		INDEFINIDO	
NF Nr 1644, de 23/11/2022		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	53,00
INF - 312	210059	KIT / Part Number: 856PHD101-00-30		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			10	10	190,00
INF - 312	210059	KIT / Part Number: 856PHD101-00-30		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			5	5	350,00
INF - 313	0218659490	CABECA DE IMPRESSAO DE IMPRESSORA / CABECA DE IMPRESSAO PARA IMPRESSORAS - DIVERSAS		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			10	10	30,00
INF - 5830	0218659503	HD 6 TB / HD DE 6 TB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 5830, de 16/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			5	5	1.449,99

DEPÓSITO

Nr Ficha / Documento	Cod Mat / Proposta	Nome do Material / Disponibilidade	Atributos de Patrimônio: Cat Munição	Cat Combustível	Lote	Gestor Material	Grupo Mat / Ano-Lote	Qtde Exist	Projeto / Qtde Disp	Validade / Vlr Unit
INFO/DEP										
INF- 115	185749	DVD / Tipo: Gravável;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 151, de 19/8/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	---			2	2	204,55
INF- 120	0218657193	REFIL RECARGA HP / .		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 29331, de 28/7/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	---			30	30	12,00
INF- 121	0218657194	RECARGA COR PRETA PO SAMSUNG / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 3261, de 10/9/2020		DISPONÍVEL	NI	NI	---			5	5	98,94
INF- 121	0218657194	RECARGA COR PRETA PO SAMSUNG / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 7146, de 30/8/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	---			1	1	51,37
INF- 122	0218657196	REFIL TINTA EPSON PRETO / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 29331, de 28/7/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	---			50	50	12,00
INF- 123	0218657197	REFIL TINTA EPSON CIANO / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 29331, de 28/7/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	---			30	30	12,00
INF- 124	0218657198	REFIL TINTA EPSON AMARELO / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 29331, de 28/7/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	---			30	30	12,00
INF- 126	0218657201	TONER TN750/720 / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 7145, de 30/8/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	---			8	8	46,10
INF- 127	165622	CANALETA / Material: PVC;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2263, de 8/3/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	---			20	20	10,50
INF- 128	187893	PEN DRIVE / Capacidade de Armazenamento: 16;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			6	6	49,00
INF- 129	0218657393	CABO COAXIAL / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2483, de 22/7/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	---			10	10	136,35
INF- 145	0218657749	STATION PARA HD / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 1271, de 24/1/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	---			1	1	148,96
INF- 169	0218658141	MAXI CONECTOR CAT RJ45 / ,		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			400	400	0,50

DEPÓSITO

Nr Ficha / Documento	Cod Mat / Proposta	Nome do Material / Disponibilidade	Atributos de Patrimônio: Cat Munição	Cat Combustível	Lote	Gestor Material	Grupo Mat / Ano-Lote	Qtde Exist	Projeto / Qtde Disp	Validade / Vlr Unit
INFO/DEP										
INF-103	0218657129	CABO VGA / .		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 5034, de 15/1/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	—			9	9	13,50
INF-107	0218657137	CABO EXTENSOR HDMI / CABO EXTENSOR TIPO SAIDA HDMI 19 PINOS 15 M		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	21/10/2033
NF Nr 15267, de 21/10/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	—			10	10	58,00
INF-116	186559	CARTUCHO DE IMPRESSORA / Tipo: Cartucho de tinta;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 1707, de 13/8/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	—			3	3	41,39
INF-116	186559	CARTUCHO DE IMPRESSORA / Tipo: Cartucho de tinta;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 1742, de 13/9/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	—			3	3	41,39
INF-117	0218657159	PO DE TONER HP / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2483, de 22/7/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	—			4	4	91,59
INF-118	0218657160	ROLO MAGNETICO CE285A / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2023, de 13/9/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	—			9	9	10,00
INF-120	0218657566	ROTULADOR BROTHER ELETRONICO PT80 / .		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 18499, de 18/10/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	—			1	1	160,00
INF-123	160049	FERRO DE SOLDAR / Número de Referência: Não informado; Alimentação: 220VAC; Potência: 60W;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 3747, de 26/10/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	—			1	1	21,00
INF-125	171033	TINTA PARA CARIMBO / Cor: Preta;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2483, de 22/7/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	—			5	5	47,92
INF-126	174017	TINTA PARA TECIDO / Cor: Azul;		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2483, de 22/7/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	—			5	5	47,92
INF-127	0218658034	TINTA UNIVERSAL MAGENTA / .		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2483, de 22/7/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	—			6	6	47,92
INF-128	0218658035	TINTA UNIVERSAL YELLOW / .		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 2483, de 22/7/2019		DISPONÍVEL	NI	NI	—			5	5	47,92

DEPÓSITO

Nr Ficha / Documento	Cod Mat / Proposta	Nome do Material / Disponibilidade	Atributos de Patrimônio: Cat Munição	Cat Combustível	Lote	Gestor Material	Grupo Mat / Ano-Lote	Qtde Exist	Projeto / Qtde Disp	Validade / Vlr Unit
INFO/DEP										
INF-99	219051	MASK, CHEMICAL-BIOLOGICAL / Referência: U0AP3-70046/17/3;		Não Informado		OM	EQUIPAMENTO INDIVIDUA		INDEFINIDO	
NF Nr 04153, de 10/8/2018		DISPONÍVEL	NI	NI	---			5	5	51,63
TI-024	0218658363	HD SSD 240 GB SANDISK / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 4196, de 25/11/2021		DISPONÍVEL	NI	NI	---			3	2	450,00
TI-024	0218658363	HD SSD 240 GB SANDISK / -		Não Informado		OM	GERAL		INDEFINIDO	
NF Nr 29330, de 28/7/2023		DISPONÍVEL	NI	NI	---			8	8	149,90

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 24
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

GESTÃO DE RISCOS

Análise de Riscos na aquisição de materiais de expediente e de instrução.

1. De acordo com o escopo do levantamento de riscos, foram priorizados 05 (CINCO) que poderiam comprometer a aquisição de recarga de toner de informática, para o Comando de Fronteira Roraima/7° Batalhão de Infantaria de Selva referente ao pregão 90004/2024 – 62° BATALHÃO DE INFANTARIA

2. Seguem abaixo os riscos encontrados e as medidas a serem adotadas:

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

P - Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta	**Ação Preventiva/Responsável:** Ação (es) preventiva (s) que pode (m) ser realizada (s) para minimizar a probabilidade de o risco acontecer ou para minimizar o impacto de seu acontecimento/ responsável
I - Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto	**Ação de contingência/responsável:** No caso de o risco acontecer, descrever a(s) ação(ões) de contorno que deverá(ão) ser realizada(s) para buscar se manter os objetivos esperados/responsável
Nível de risco: Probabilidade x Impacto	

Id	Risco	Descrição do impacto	P[1]	I[2]	N[3]	Ação preventiva/ responsável	Ação de contingência/ responsável
R01	Não execução da entrega dos materiais.	Não execução do da entrega dos materiais.	1	1	1	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de execução e sanções cabíveis/ Fiscalização Administrativa.	Fiscalizar os prazos de execução dos na entrega dos materiais conforme TR. / Chefe do ALMOXARIFADO.
R02	Especificações do objeto incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos.	Dificuldade de obtenção do objeto que foi definido incorretamente.	2	2	4	Realização periódica de cursos, estágios, palestras e simpósios de capacitação. / Fiscalização Administrativa.	Adequação da definição do objeto. / Equipe de Planejamento da Contratação.
R03	Indisponibilidade orçamentária.	Impossibilidade de aquisição.	2	3	6	Verificar disponibilidade de recursos. / Fiscalização Administrativa.	Solicitar recurso ao Órgão Setorial. / Fiscalização Administrativa.

R04	Aceitação ou recusa de material em desacordo com o edital.	Aquisição de material que não atende à necessidade que originou a demanda.	1	3	3	Capacitação do responsável pela seleção do fornecedor. / Fiscalização Administrativa.	Buscar outro meio de aquisição do material compatível e necessário de acordo com a necessidade.
R05	Continuidade do processo com vícios de legalidade.	Futura responsabilização dos agentes envolvidos.	1	3	3	Realizar correções sugeridas no parecer jurídico. / Equipe de apoio.	Suspender processo. / Comissão Especial de Licitação.

[1] *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.*

[2] *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.*

[3] *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.*

3. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

Boa Vista, RR, 20 de abril de 2025.

[redacted]

Wilson Borges Da Silva – 3º SGT
Chefe da Seção de Informática do C Fron Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 35
NEVES
RUBRICA
CMDO FRONTEIRA 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Atendendo o estabelecido na Lei 14.133/2021, Art. 23° e Art. 86°, §2° inciso II, fica demonstrado após análise detalhada e criteriosa dos preços praticados no mercado que os valores previamente estimados na contratação homologada no **Pregão 90001/2024 da UASG 160466.**

O relatório de pesquisa de preços e os documentos de suporte a pesquisa realizada seguem em anexo.

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA A ADESÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR HOMOLOGADO UASG 160446 PREGÃO 90001/2024	PESQUISA DE MERCADO			
					PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	MEDIANA
					VALOR			
36	CARTUCHO TINTA EMPRESSORA HP	R$1.170,00	3	R$1.170,00	R$1.170,00	R$1.260,00	R$1.593,00	R$1.260,00

[redacted]

WILSON BORGES DA SILVA - 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática do C Fron Roraima / 7º BIS

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

1. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versa o presente documento sobre a justificativa para adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços do Pregão n° **90001/2024**, oriunda do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico - SRP da **UASG 160466**, Aquisição de recarga de cartucho de impressora.

A adesão à Ata de Registro de Preços supracitado justifica-se pela agilidade e vantajosidade para a Administração Pública, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando-se bem mais simples e célere uma aquisição ou contratação necessária pelo poder público, dispensando uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão juntou-se a este processo a comprovação detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado que demonstram eu a aquisição em questão é compatível e viável para a adesão. Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tornando o processo mais confiável por parte da administração.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Estando este processo instruído conforme a Lei 14.133/2021, que dispõe:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
>
> *§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
>
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
>
> *II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
>
> *III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

O Cfron Roraima / 7° Bis adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ARP, tais como:

1) Anuência do fornecedor para aquisição do item objeto da ARP, ao preço ali constante, sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
2) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
3) Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23° da Lei 14.133/2021;3.

3. CONSIDERAÇÕES

Considerando que o Cfron Roraima / 7° Bis atua com observância aos princípios da administração pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus

procedimentos administrativos, levando em conta que é plenamente possível a aquisição de produtos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador.

Outrossim, com a adesão à Ata de Registro de Preços em vigor, já se tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho do fornecedor contratado, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante na ata de registro de preços, condição, indispensável para legalidade da adesão, submetemos o aceite à apreciação e deliberação do órgão gerenciador.

Nisto, essa UASG, solicita a autorização do órgão gerenciador - Originado do Pregão Eletrônico n° 90001/2024, do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada, - UASG: 160466.

[redacted]

WILSON BORGES DA SILVA - 3º Sgt
Chefe da Seção de Informática do C Fron Roraima / 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 29
NEVBC
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – ME.

OBJETO: 37 CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: *14 MAIO 2025.*

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5ºda IN 65/2021 ME

(**X**) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Objeto	Und	Preço Unit.(em R$)
Recarga de toner	01	R$ 1170,00
Recarga de toner	01	R$ 1260,00
Recarga de toner	01	R$ 1593,00

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias de contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada. Concluiu-se que a adesão mais vantajosa seria a do resultado 03 (Pregão Nº 01/2023 – UASG 160232) tendo em vista a demanda que a Organização Militar apresenta, onde pode ser adquirido uma quantidade maior de notebook em razão do preço.

Preço de Referência	R$1.170,00

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 30
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7ª BIS

ANEXOS: A documentação comprobatória a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

[redacted]

WILSON BORGES DA SILVA– 3º Sgt
Responsável pela pesquisa

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.341,00	**R$ 1.260,00**	**R$ 1.170**

FILTROS APLICADOS

Descrição

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:PRETO FOSCO\, REFERÊNCIA CARTUCHO 6:F9J68A, CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:MAGENTA\, REFERÊNCIA CARTUCHO 5:CZ131A

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00037	Pregão	446278	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	60	R$1170	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA	10/07/2024
90009/2024	00042	Pregão	446278	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	11	R$1260	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS	22/10/2024
90007/2024	00011	Dispensa de Licitação	446278	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	1	R$1593	AG COMERCIO E LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12	26/11/2024

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
CMDO FRON RR - 7º BIS
Fl nº 32
RUBRICA

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 32
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

1. Conforme previsão da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5º da IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foram realizadas estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

2. Foram definidos filtros que permitiram a busca de processos de compras iguais ou equivalentes em termos do objeto da licitação, unidade de fornecimento, quantidade a ser adquirida, modalidade da compra e período da análise.

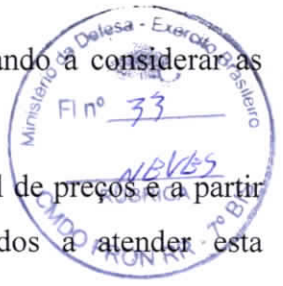
Tendo em vista a aquisição dos toners:

3. A ser adquirido, a pesquisa de preços foi realizada por este setor competente e tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades para a aquisição do objeto, em função das atividades e produtividade do Comando de Fronteira Roraima/ 7° Batalhão de Infantaria de Selva.

4. A análise e pesquisa de preços seguiram o que determina a Lei Nº 14.133, de 2021. Os orçamentos foram obtidos através do painel de preços.

5. Cabe ressaltar que a Lei nº 14.133/21 não estabelece prioridade entre os parâmetros, determinando apenas que as estimativas dos preços sejam obtidas por meio de, **no mínimo, um dos parâmetros** do item acima. Entretanto, em que pese a lei deva prevalecer sobre a IN, a orientação mais tradicional e permanente deve ser observada sempre que possível. No

presente caso, apesar de observada a IN, não houve sucesso na busca, passando a considerar as pesquisas viabilizadas, enquadrando a realidade do cenário à norma vigente.



6. A cotação foi realizada no dia 14 de maio de 2025, no painel de preços e a partir do contato via e-mail com diferentes fornecedores que estão qualificados a atender esta Organização Militar, considerando o objeto pretendido

7. Por fim, a empresa que consta no orçamento encontrada no painel de preços atende à demanda, conforme consta no anexo deste processo.

8. O preço foi considerado vantajoso, em virtude de estarem compondo pesquisa de preços idônea e considerando, principalmente, a particularidade do atendimento imediato. Além disso, atesto que os preços apresentados refletem a realidade do mercado, para os materiais de mesma natureza.

9. Por fim, a proposta mais vantajosa foi a da empresa ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 34.910.336/0001-03, que apresentou a ata de registro de preço com aquisição de 3 cartuchos, sendo, por tal motivo, a empresa escolhida para ser contratada, em respeito ao princípio da eficiência.

[redacted]

Wilson Borges Da Silva – 3º SGT
Chefe da Seção de Informática do C Fron Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco/1920)

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 34
NAVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Parte Requisitória N° 02 – Seção de Informática - C Fron Roraima / 7º BIS
EB: 64269.002776/2025-62
Boa Vista, RR, 20 de abril de 2025.

Do Chefe da Seção de Informática do C Fron RR/7 BIS
Ao Sr. OD do C Fron Roraima / 7º BIS
Assunto: Aquisição de material de consumo.

1. Solicito providências, no sentido de que seja aprovado o empenho no valor descrito abaixo para aquisição de material de consumo, para atender as necessidades oriundas da rotina administrativa da seção de informática.

2. Justificativa:

a) Da aquisição (contratação): As recargas de toners são necessárias para dar continuidade aos trabalhos que são executados nesta OM, visto que, diversas seções e companhias dependem dos equipamentos para exercer as atividades de rotina.

b) Da quantidade adquirida (contratada): A quantidade solicitada é baseada na nota de crédito destinada a OM.

c) Da espécie do empenho: Entrega imediata com prazo de até 30 dias para o recebimento pelo depósito de saúde do C Fron Roraima/7º BIS. O empenho é de espécie ORDINÁRIO. A presente requisição destina-se a atender as necessidades de condições abaixo:

FORNECEDOR	**34.910.336/0001-03** – Asa Comercio e Distribuidor de Produtos de Informatica LTDA				
PREGÃO	UASG: 160466 – 90001/2024 – COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA				
DADOS NC	2025NC004715	**ND**	33.90.30	**PI**	A1DTDEFCTRL
TIPO	**ORDINÁRIO**				
NE					

ORD	**ITEM**	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	36	Recarga de toner e cilindro	Und	3	1.170,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00

[redacted]

WILSON BORDES DA SILVA – 3º SGT
Chefe da Seção de Informática do C Fron Roraima / 7º BIS

Parecer do Fiscal Administrativo	Despacho do OD
(X) Sou de parecer favorável a aquisição (ou contratação do serviço). () Sou de parecer desfavorável a aquisição (ou contratação do serviço)., tendo em vista: Boa Vista, RR, 15 / 05 / 2025. [redacted] JOÃO PEDRO DA SILVA **MELIANO - Cap** Fiscal Administrativo do C Fron Roraima/ 7º BIS	(X) DEFIRO 1. Ordeno a aquisição do material (contratação do serviço) requisitado. () INDEFIRO, tendo em vista: Boa Vista, RR 15 / 05 / 2025. [redacted] **DAISLAN** MONTENÁRIO DE AGUIAR – **Cel** Ordenador de Despesas C Fron Roraima / 7º BIS

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 35
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Assunto Re: Solicitação de Carona

De asa distribuição <asadistribuidor2019@gmail.com>

Para secinfor@7bis.eb.mil.br <secinfor@7bis.eb.mil.br>

Data quarta-feira 14 de maio de 2025 13:33:35

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 36
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Boa tarde, encaminho anexo proposta positiva, referente a CARONA SRP 90001/2024 UASG 160466 – COMANDO 11° BRIGADA INFANTARIA BLINDADA.
Qualquer dúvida estou a disposição, desde já agradeço;

Att. Gizele P.Da Silva

Em qua., 14 de mai. de 2025 às 14:22, <secinfor@7bis.eb.mil.br> escreveu:

> Ao cumprimentá-los, solicito carona no pregão UASG 160466, COMANDO 11° BRIGADA INFANTARIA BLINDADA no Item 37 - Cartucho, com quantitativo de 3 (Três) itens, para o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva localizada em Boa Vista - Roraima.

Anexos
CARONA 7 BATALHAO RORAIMA MAIO 2025 3UNDS.pdf (726 kB)

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
QNM 03 CONJ. " A" LOTE 18 CEILANDIA/DF
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-3971-8759
asadistribuidor2019@gmail.com

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 37
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

CARONA

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 34.910.336/0001-03 CF/DF: 07.939.789/001-40
CONTATO: (61)3971-8759 /asadistribuicao@outlook.com asadistribuidor2019@gmail.com
QNM 03 CONJUNTO A LOTE 18 CEILANDIA/DF CEP: 72.215-031

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA** inscrita sob o **CNPJ: 34.910.336/0001-03**, manifesta interesse em atender ao **COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, registrado sob o CNPJ: 92.156.090/00001-22** localizado em Boa Vista Roraima.

CARONA SRP 90001/2024 UASG 160466 – COMANDO 11° BRIGADA INFANTARIA BLINDADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
37	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR TINTA:PRETO FOSCO, REFERÊNCIA CARTUCHO 6:F9J68A728	03	R$1.170,00	R$3.510,00
			TOTAL	**R$3.510,00**

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 7615-5
CONTA CORRENTE: 478-2
Prazo de validade da proposta: 30 DIAS a partir a apresentação desta.
Entrega dos Materiais: conforme solicitado.
Garantia Dos Produtos: 12 (Doze meses) a partir da entrega dos mesmos.
Condições de pagamento: Empenho.

Os preços unitários dos materiais ofertados são fixos e irreajustáveis
-Declaramos, para todos os fins de direito, que cu22mprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
-Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
-Declaramos que todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, estão inclusos nos valores ofertados;

BRASILIA/DF, 14 DE MAIO DE 2025.

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS[redacted]

Assinado de forma digital por SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS[redacted]

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 38
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Nº Solicitação: 00033/2025

Situação: Aceita

Ata de Registro de Preço: 00025/2024

Unidade Gerenciadora: 160466 - CMDO 11 BDA INF L

Número da compra/ano: 90001/2024

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Responsável: JORSHUAM BARROSO MUNIZ - jorshuammuniz10@gmail.com

Texto justificativa: Conforme documentos em anexo.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
ta de Repre de Pregos do reda no C 160426, guiada do recarso de cantócio ne (1).pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?: Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
MINISTÉRIO DA DEFESA (2).pdf	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?: Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
ASA (1).pdf	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?: Não

Data aprovação análise: 16/05/2025, 08:49

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	00037	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETO FOSCO, REFERÊNCIA CARTUCHO 6 F9J68A	3.00000	3.00000		Aceita

Ações

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ____
04/04/25 15:06 USUARIO: JUNIOR



DATA EMISSAO : 04Abr25 VALORIZACAO : 04Abr25 NUMERO : 2025NC004715
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160352 / 00001 - CMDO FRON RR/7 BIS
OBSERVACAO
MATERIAL DE CONSUMO (INFORMÁTICA). OP CONTROLE
EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).
ATENDE DIEX NR __.___ - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 4 ABR 24.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	251075	1000000000	339030		110407	A1DTDEFCTRL	8.970,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI UG : 160539 04Abr25 11:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 23/05/2025 09:02
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2025	NE	232

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251075	1000000000	339030	110407	A1DTDEFCTRL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/05/2025	Ordinário	64269002776202562	0,0000	3.510,00

Favorecido

Código	Nome
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE IN

Endereço	CEP
QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18 CEILANDIA SUL (CEIL	72215-031

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA / 7° BIS, PT RQST N° 02 - STI - 20ABR25, 2025NC004715 - COTER - 04ABR25, PE N° 90001/2024 - UASG 160466 - 11ª BDA INF MEC (CARONA)

Local da Entrega

AV GENERAL SAMPAIO, - N, 13 SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RODON, C FRON-RORAIMA / 7° BIS, BOA VISTA-RR

Informação Complementar

16046605900012024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/05/2025 12:39:30	Alteração

Data e hora da consulta: 23/05/2025 09:02
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.510,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETO FOSCO, REFERÊNCIA CARTUCHO 6 F9J68A	3.510,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2025	Inclusão	3,00000	1.170,0000	3.510,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR
[redacted]*
21/05/2025 12:39:30

Responsável pela Nota de Empenho
BRUNO ROSAS TAKATANI
***[redacted]
19/05/2025 16:50:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/05/2025 12:39:30	Alteração

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 42
ALVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2025

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **34.910.336/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 413
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º B/S

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.910.336/0001-03**	DUNS®:	**896500644**
Razão Social:	**ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ASA DISTRIBUICAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**04/08/2025**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 19/05/2025

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.910.336/0001-03. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTFhZDBkYzE0MTk3NTNkNDg2YmZlN2U2MzcyMGMxZDEyZDBhMDUzNzc1NzNlYzhjYWI3YjhjOTBlMTY5YTZmMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 4/4
NEVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
Fl nº 4/5
ALVES
RUBRICA
CMDO FRON RR - 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no quartel **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA,** encerro os trabalhos atinentes ao processo de Adesão a Ata SRP para Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva e seus Pelotões especiais de fronteira. - NUP **64269002776202562,** do que, para constar, lavrei o presente termo.

Boa Vista, RR, 16 de junho de 2025.

[redacted]

BRUNO ROSAS TAKATANI – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do C Fron Roraima / 7º BIS